



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.416 , de 20 / 09 / 04

Processo nº: 42.083

PROJETO DE LEI Nº 9.187

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES" área pública de Vila Margarida.

Arquive-se.

William F. de

Diretor

29/09/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 02
Proc. 42.083
[Signature]

Matéria: PL nº. 9.187	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 10/08/2004	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
QUORUM: ms	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 16/08/04	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 16/08/04

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

Ns. 02
Proc. 42.083
Aler



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO Rúbrica
13/08/2004

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTECOLO) 05/AGO/04 10:09 042083

PD 113/04

Apresentado. Encaminhe-se à C.M. e a:
CSR
Presidente
13/08/2004

APROVADO
Presidente
31/08/2004

PROJETO DE LEI N.º 9.187
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES**" área pública de Vila Margarida.

Art. 1º. É denominada "**Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES**" a área pública de Vila Margarida situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanam com a Rua Tiradentes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "**Beto**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

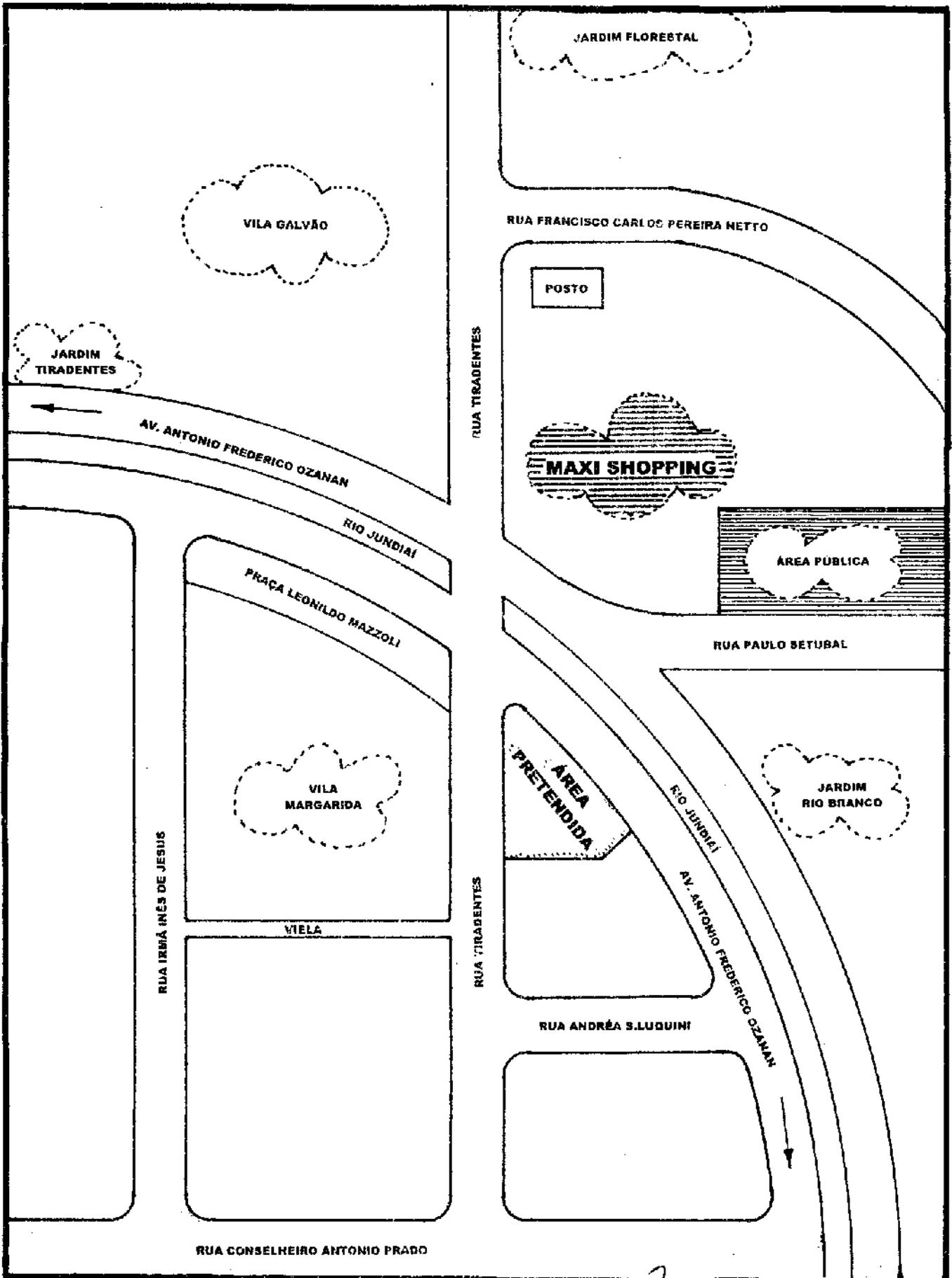
Sala das Sessões, 05.08.2004

ANA VICENTINA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - VILA MARGARIDA

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



JUNDIAÍ, JUNHO DE 2004

SEM ESCALA

[Signature]



(PL nº 9.187 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretende-se com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES" área pública de Vila Margarida.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ANA VICENTINA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: CARLOS ROBERTO RODRIGUES " BETO "

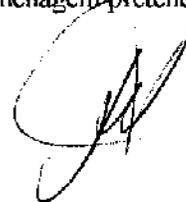
NASCIMENTO: data: 18/02/52 local: CABREÚVA Estado: SP

FALECIMENTO: data: 08/05/03 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOÃO ALVES RODRIGUES
Mãe: PAULINA MARIA RODRIGUES

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -



Representante da família ou informante:

Nome: MERCEDES RODRIGUES BAPTISTELLA (IRMÃ)

Endereço:

telefone(s): 4586-7238

BIOGRAFIA

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

“BETO”

Nasceu aos 18 de fevereiro de 1952, na cidade de Cabreúva-SP.

Filho de João Alves Rodrigues e Paulina Maria Rodrigues.

Sua mãe era costureira e seu pai foi funcionário público, trabalhou na Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Beto, como era conhecido em nossa cidade, foi de família muito simples, começou a trabalhar muito cedo, aos 12 anos como office boy, passando a auxiliar de escritório, trabalhou na Empresa Duratex Chapas por muitos anos, e depois trabalhou no Comércio de Peças Bororó no Bairro da Vila Arens por mais ou menos 15 anos. Um detalhe que sempre chamou minha atenção, era a capacidade de fazer contas DIFÍCEIS em frações de segundos.

Desde criança, Beto gostava de jogar futebol. Jogou no São Paulinho da Vila Argos, no Moinho Jundiaí, no Rio Branco Futebol Clube e pela seleção de Jundiaí, nos jogos regionais.

Beto era uma pessoa extremamente alegre, conhecia milhares, mas milhares de pessoas, onde quer que ele fosse, sempre cumprimentava as pessoas pelo nome. Muitas vezes até em cidades longe de Jundiaí, as pessoas o chamavam pelo nome “Hei, Beto! Como vai... tudo bem...?” Era impressionante como era conhecido.

Beto era de hábitos simples, gostava de pescar com os amigos. Em alguns churrascos com os amigos e funcionários da loja Bororó, era muito divertido, pois os funcionários ficavam contando as brincadeiras alegres que ele fazia durante o expediente. Deixando sempre o ambiente de trabalho muito alegre.



Beto era casado com Ivete Costa Rodrigues e deixou 2 filhos: Alexandre e Mariane, residiu na Rua Tiradentes, próximo a EE Cecília Rolemberg Porto Guelli e Rua Saldanha Marinho na Vila Rio Branco há mais de 25 anos.

Beto morreu em um acidente de carro, em sua última semana de férias. Ele foi convidado a pescar com mais dois amigos. Foram a cidade de Conchas-SP, era dia 08/05/2003, faltava apenas 1 ano para se aposentar, o que ele muito almejava.

Quem foi em seu velório pode confirmar como Beto era estimado, o velório ficou pequeno para tantos amigos que lá foram se despedir.

Beto faz muita falta, ele era muito especial.

Silviane Baptistella
Sobrinha

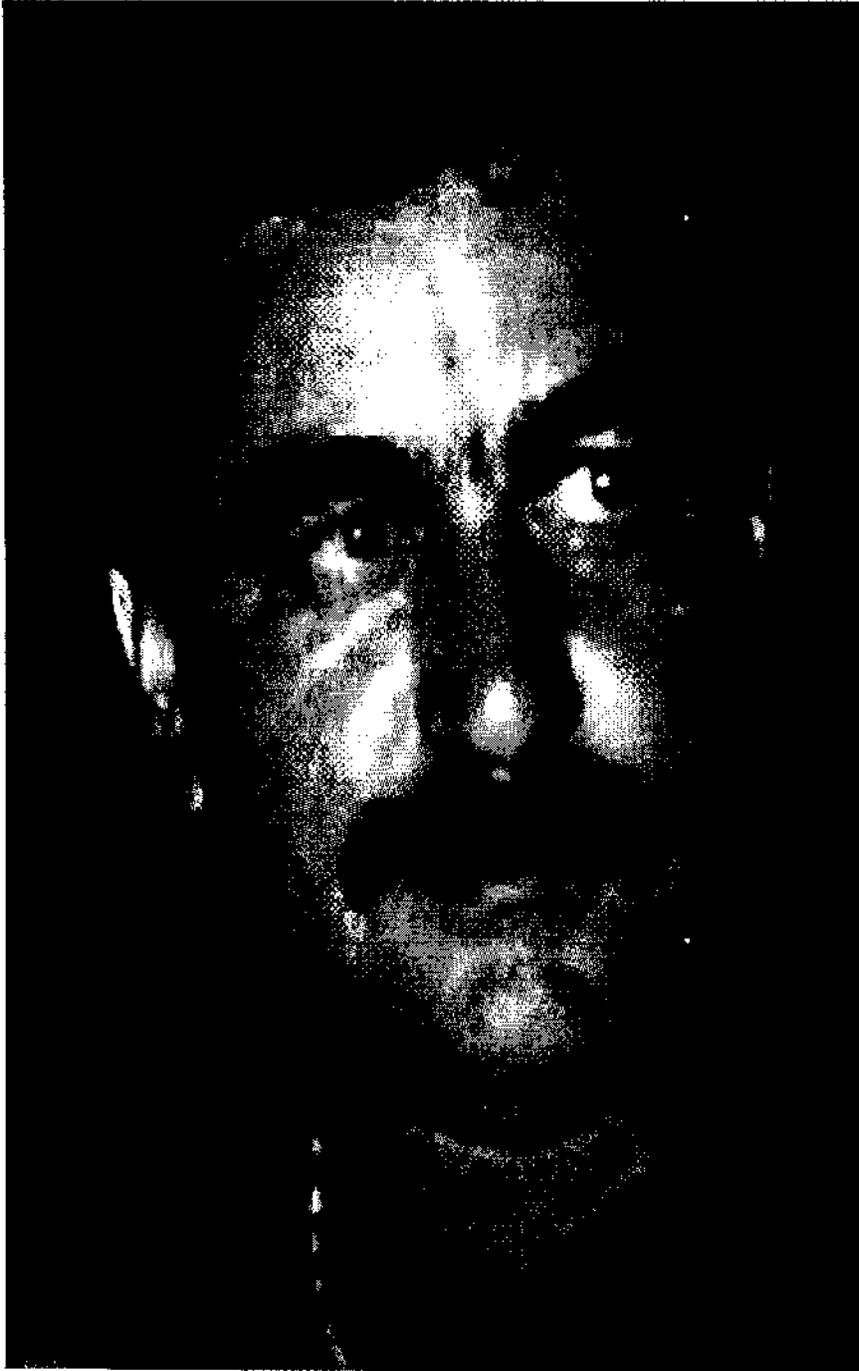


Contatos:

Mercedes Rodrigues Baptistella (irmã) - Fone: 4586-7238

Rosemary Batistella Bonilha Dclastrá - Fone: 4584-0852

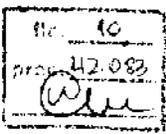
fig. 09
42.082
CW



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº 030/04

Jundiaí, 07 de junho de 2004

Exmo. Sr.
Dr. José Geraldo Martins da Silva
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares
Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área existente na Vila Margarida, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Registro Interno da Câmara, que todos os projetos sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.



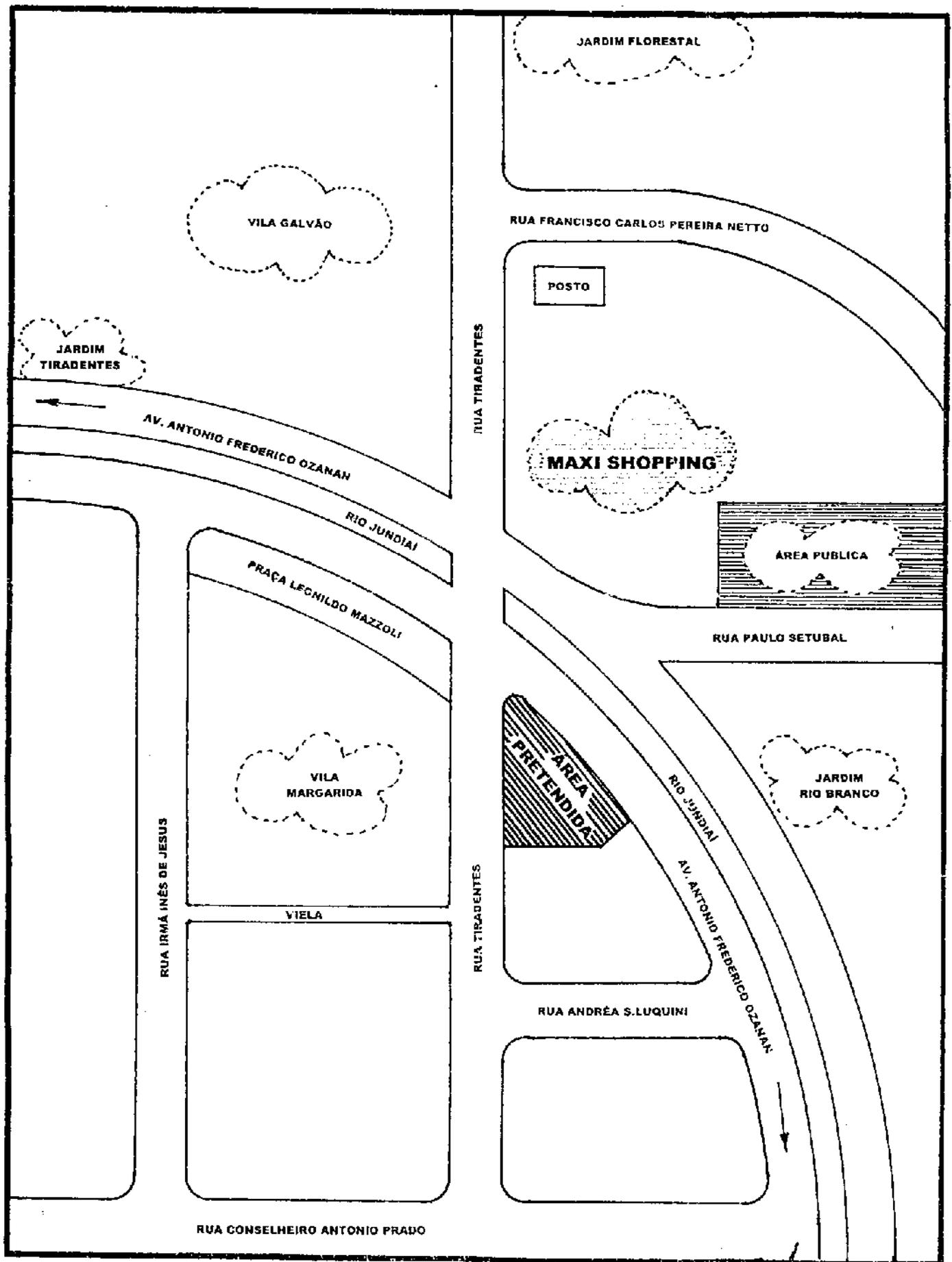
Atenciosamente,


ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - VILA MARGARIDA

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



JUNDIÁ, JUNHO DE 2004

SEM ESCALA



OF. GP/SMAP n.º 119/2004

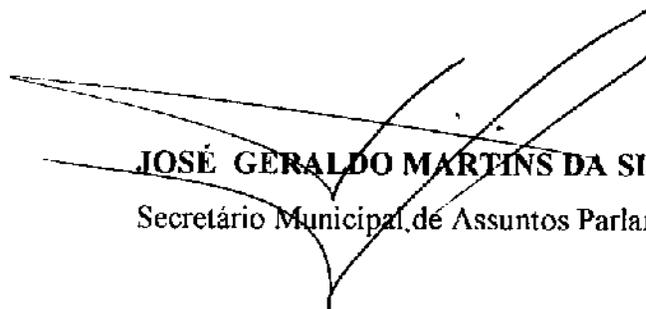
Jundiaí, 13 de julho de 2.004.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 030/04, datado de 07 de junho p.p., vimos informar que a via em questão integra o patrimônio público municipal, não recebeu denominação e está oficializada.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 42.083

PROJETO DE LEI Nº 9.187, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES" área pública de Vila Margarida.

PARECER Nº 1.893

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES" área pública de Vila Margarida situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanam com a Rua Tiradentes, destacada na planta de fls. 4.

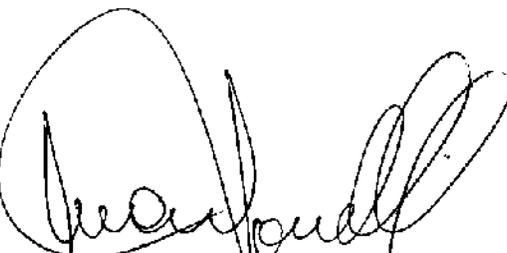
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 12, trata-se de via (sic) – deveria ser área - que incorpora o patrimônio público municipal, que não recebeu denominação e está oficializada, figurando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
17/08/04

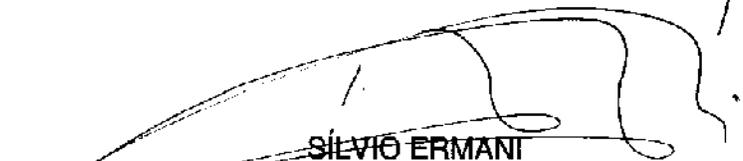
Sala das Comissões, 16.08.2004.


ANA VICENTINA TONELLI


ORACI GOTARDO
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


SÉRGIO DUTRA


SÍLVIO ERMAMI



Of. PR 08/04/133
proc. 42.083

Em 31 de agosto de 2004.

Exmo. Sr.

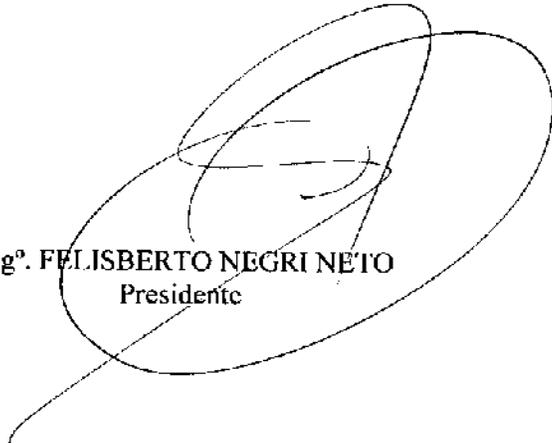
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.187**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.


Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.187

PROCESSO Nº. 42.083

OFÍCIO PR Nº. 08/04/133

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22/09/04

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Handwritten signature]

RECEBEDOR:

[Handwritten signature]

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

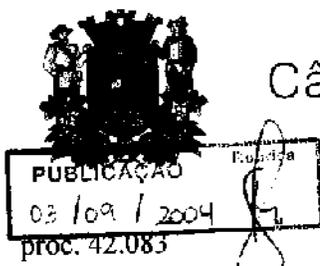
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

23/09/04

[Handwritten signature]

DIRETORA LEGISLATIVA



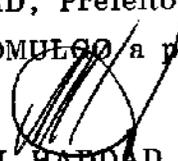
Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GP., em 20.09.2004

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente -

Lei:-


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 9.187

Denomina "**Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES**" área pública de Vila Margarida.

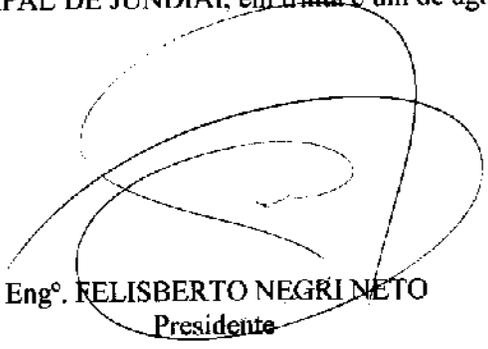
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de agosto de 2004 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES**" a área pública de Vila Margarida situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanam com a Rua Tiradentes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "**Beto**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de agosto de dois mil e quatro (31/08/2004).


Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



EXPEDIENTE

Alc. 17
Prot. 42.083

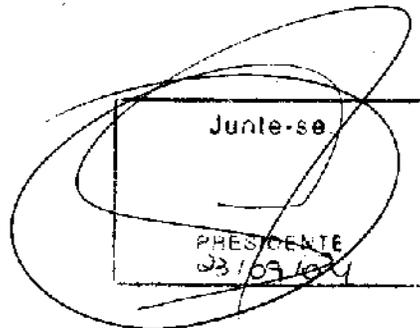
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 408/04
Processo nº 20.692-0/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLLO) 23/SET/04 16:49 042374

Jundiaí, 20 de setembro de 2.004.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.187, bem como cópia da Lei nº 6.416, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1

Mod. 7



LEI N.º 6.416, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004

Denomina "***Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES***" área pública de Vila Margarida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES***" a área pública de Vila Margarida situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Rua Tiradentes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:
"***Beto***".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

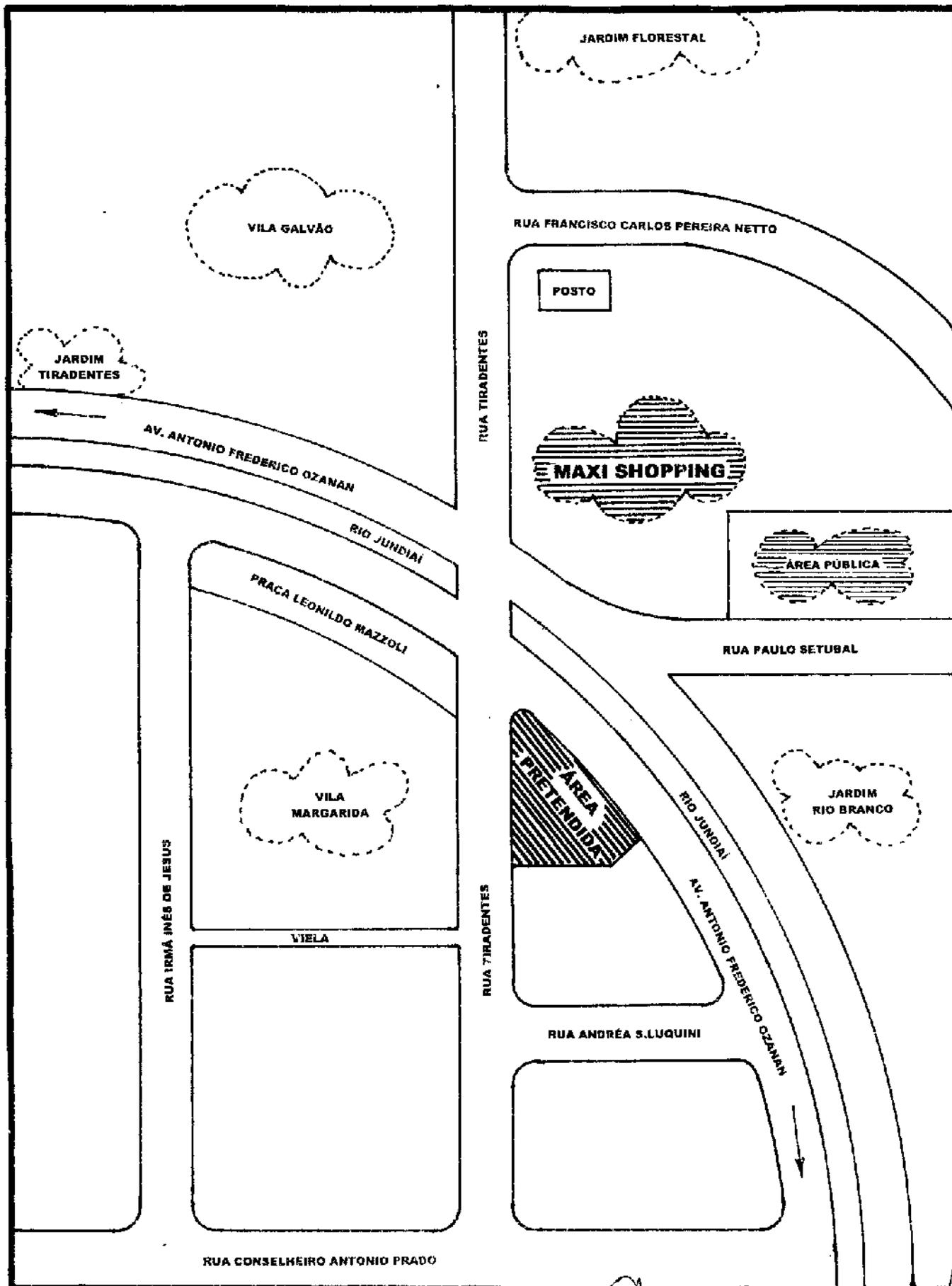

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - VILA MARGARIDA

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI



JUNDIAÍ, JUNHO DE 2004

SEM ESCALA

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 20
pág. 42083

PUBLICAÇÃO
24/09/2004

LEI N.º 6.416, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004

Denomina "**Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES**" área pública de Vila Margarida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Praça CARLOS ROBERTO RODRIGUES**" a área pública de Vila Margarida situada na esquina da Avenida Antônio Frederico Ozanan com a Rua Tiradentes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "**Beto**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos